



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede horário especial ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097), que garante aos servidores Estaduais e Municipais o direito à redução da jornada de trabalho do servidor que tenha filho ou dependente com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de jornada ao servidor **NAIR ROCHA DOS SANTOS**, com redução da carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em razão de possuir filho/dependente com deficiência.

Art. 2º - A jornada de trabalho com redução de 50% (cinquenta por cento), deverá ser ajustada entre o servidor e o Secretário responsável, condicionando o ponto eletrônico do servidor a nova jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal